



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PORTARIA P N. 158/2018

Regulamenta o § 1º do art. 2º da Resolução TRESA n. 7.987/2018.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011),

– considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar n. 64, de 18.05.1990;

– considerando o que determinam as Resoluções n. 23.555, n. 23.548, e n. 23.547, todas de 18.12.2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

– considerando a edição da Resolução TRESA n. 7.987/2018, que dispõe sobre o expediente judicial aos sábados, domingos e feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina nas Eleições de 2018; e

– considerando os estudos promovidos e a decisão proferida pelo Tribunal na sessão de 16.08.2018, nos autos da Instrução n. 0600723-65.2018.6.24.0000,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o § 1º do art. 2º da Resolução TRESA n. 7.987/2018.

Art. 2º O expediente judicial de que trata a Resolução TRESA n. 7.987/2018 será realizado pelas seguintes Unidades Orgânicas:

- I - Assessoria Jurídica da Presidência;
- II - Coordenadoria de Apoio ao Pleno;
- III - Coordenadoria de Eleições;
- IV - Coordenadoria de Gestão da Informação;
- V - Coordenadoria de Registro e Informações Processuais; e,
- VI - Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 da Portaria P n. XX/2018)

Art. 3º Caberá à Unidade indicada no art. 2º a definição do quantitativo mínimo de servidores para suprir a demanda de serviços.

Parágrafo único. A quantidade de servidores poderá ser limitada a critério da Secretaria de Gestão de Pessoas, quando da avaliação do pedido para a realização de serviço extraordinário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC)*.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de agosto de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente